



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias abaixo relacionadas, que prorrogaram, em caráter excepcional, os mandatos dos representantes dos(as) docentes no Conselho Universitário até a realização de eleições pela entidade da categoria docente.

I - Portaria Consuni nº 41, de 16 de dezembro de 2025;

II - Portaria Consuni nº 42, de 16 de dezembro de 2025;

III - Portaria Consuni nº 43, de 16 de dezembro de 2025;

IV - Portaria Consuni nº 44, de 16 de dezembro de 2025;

V - Portaria Consuni nº 45, de 16 de dezembro de 2025;

VI - Portaria Consuni nº 46, de 16 de dezembro de 2025;

VII - Portaria Consuni nº 47, de 16 de dezembro de 2025; e

VIII - Portaria Consuni nº 48, de 16 de dezembro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário